



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**
Data: 24/05/2023
IP com nº: 10.0.0.104
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=496



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

✦ PORTARIA: 020/2023 - DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 307ª. SESSÃO ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA: 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre o adiamento da 307ª. Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO:

- a) O trágico falecimento do cidadão FRANCISCO SILVA DE PAULA (Chico da Bhrama), um dos moradores, um dos primeiros empreendedores no ramo dos negócios em Maracaçumé/MA;
- b) Em respeito à *in-memoriam* do senhor FRANCISCO SILVA DE PAULA; e,
- d) Por uma pessoa da comunidade maracaçuméense e dos mais antigos, diante da comoção gerada pelo falecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiado a 307ª. (trecentésima sétima) Sessão Ordinária, do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa -2023, da Sétima Legislatura-2021 a 2024, prevista para ser realizada na data de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A 307ª. (trecentésima sétima) Sessão Ordinária será realizada excepcionalmente na data de 01 de junho de 2023, no horário a partir das 15 horas, altera-se o Calendário de Sessões Ordinárias.

Art. 3º. Fica suspenso o expediente nas instalações da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, na data de 25 de maio de 2023, sem prejuízos de eventuais medidas urgentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 24 de maio de 2023

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/DEM
Presidente da CM/MD -2023/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

